



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

## DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 452  
29 de maio de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

## SUMÁRIO

1. DECRETOS.....	2
2. RESULTADO.....	2

### 1. DECRETOS

#### ATOS EXECUTIVOS

##### DECRETO Nº037/2026

NOVO ALEGRE/TO, 29 DE MAIO DE 2026.

**“Dispõe sobre a disponibilidade de uso de veículo e sala da administração pública de Novo Alegre/TO, destinado a Brigada Municipal.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Estado do Tocantins, Sra. Ivanilda Maria Queiroz Pereira, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

##### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído dentro do âmbito municipal o veículo e sala abaixo descritos a disposição da Brigada Municipal.

1º - Veículo Caminhonete Modelo:S10 EXECUTIVE D, Placa MVS5232, ano 2010, ano Modelo 2011.

2º - Sala, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Jalles Machado – antigo Prédio Colégio Dr. João de Abreu.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.**

**IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA**  
Prefeita Municipal

### 2. RESULTADO

#### LICITAÇÕES

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
CONCORRÊNCIA 002/2026 – PROCESSO 033/2026**

Considerando a realização do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA 002/2026, oriunda do processo 033/2026, que

tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a implantação de pavimentação asfáltica com CBUQ e recapeamento asfáltico com CBUQ nas ruas E e K de Novo Alegre – TO, observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípua da comissão de contratação, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir. VENCEDOR: CONSTRUTORA VALE DO PALMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.604.894/0001-01, com o menor valor global apresentado de R\$ 392.800,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência. De já fica conferido aos participantes os prazos conferidos no art. 165 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Novo Alegre – TO, 28 de maio de 2026.

Luciana Dias de Jesus  
Agente de Contratação